



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 151.906,17 (cento e cinquenta e um mil novecentos e seis reais e dezessete centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	151.906,17
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.724,35
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0010 20029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.724,35
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	13.724,35
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	138.181,82
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018 20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	110.681,82
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.471,82
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	76.700,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.510,00
10 303 0018 20060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA	27.500,00
3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de MINAS GERAIS 16 de outubro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49